



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

**EDITAL**

Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, faz saber:

Em conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, se torna público a deliberação, bem assim a decisão com eficácia externa da reunião ordinária de 23/06/2022 desta Câmara Municipal:

**APROVAÇÃO DE CANCELAMENTO DA FEIRA DO DIA 28 DE JUNHO**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, aprovar o cancelamento da Feira a realizar no dia 28 de junho de 2022, por colidir com o início dos preparativos para a realização da Feira ExpoVila 1.0.

E eu Cristina Maria Paixão Moutinho o subscrevo,

A Chefe de Unidade Orgânica Administrativa e Qualidade

  
\_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Vila Flor 23 de Junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

